



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4.086, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

“Altera o Decreto Municipal nº 4.032 de 21.03.2012”.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto Municipal nº 4.032 de 21.03.2012, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam nomeados os servidores municipais Senhores Fernando Henrique Ferreira Rocha – Engenheiro, Walid Khouri – Engenheiro e Ueber Riquiel – Analista de Sistema para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão técnica especial de licitação incumbida de analisar os aspectos técnicos das propostas e projetos objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de câmeras de segurança e acessórios necessários – Tomada de Preços 13/12, Edital nº 107/12 e Processo nº 139/12.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 20 de agosto de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria